



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 3225
de 05 de novembro de 2024

**DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
BENS CONSIDERADOS SUCATEADOS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 193/2024 - Leilão Eletrônico nº 01/2024, ter resultado deserto;

Considerando o Parecer Jurídico datado de 06/08/2024 do advogado/assessor jurídico Jairo Velho - OAB/RS nº 62.287;

Considerando a consulta jurídica junto à DPM, nº 65047/2024, datada de 25/10/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para realização de nova avaliação de bens considerados sucateados e atribuir valor de venda (valor de mercado):

- RICARDO BOEIRA DE ANDRADE (Técnico de Informática)
- FELIPE FAVRETTO (Setor de Engenharia)
- ANDRÉ DE LEMOS SOARES (Licitação/Orçamento)
- ANA LÚCIA DA CUNHA LOPES (equipamentos Secretaria de Saúde)

§ 1º. O relatório da comissão deverá conter documentos, fotos e cálculos e atestar que os bens perderam suas características, não possuindo mais funcionalidade.

§ 2º. Os referidos bens móveis estão localizados no Salão Sol Nascente.

§ 3º. A comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de novembro de 2024.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal